

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a **Comissão Especial** nomeada pelo **Decreto nº 1.714/2019**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação dos imóveis urbanos determinados pelos Lotes 16 e 17 da Quadra 513, com área de 327,60 m<sup>2</sup> cada, localizados na Rua Leopoldo Batista, do Loteamento Benvina Martins, respectivamente matriculados no CRI desta Comarca sob os nºs 6.083 e 6.084, para fins de sua aquisição através de dação em pagamento, nos termos da legislação vigente.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, além das dimensões e dos preços de compra e venda praticados no mercado imobiliário local e regional, as demais características peculiares dos imóveis, tais como:

- Os imóveis possuem boa localização, próximos ao centro da cidade, a 150 m de vias pavimentadas, porém sem asfalto à frente dos mesmos, estando servidos por redes de abastecimento de água, energia elétrica e iluminação pública, possuem topografia plana e demais características do tipo de solo predominante nesta localidade.

Concluídos os trabalhos de vistoria e análise, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer sua avaliação no valor de **R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)** para cada lote.

**Macimiano Claro Nogueira Moreira**  
PRESIDENTE

**Sidnei Marcos Boscaroli**  
MEMBRO

**Francisco de Assis Silveira Lima**  
MEMBRO